



PORTARIA Nº 11.786, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

“Concede Férias Regulamentares aos servidores que especifica, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:

Art. 1º Ao servidor **Reinaldo Doniseti da Silva**, Professor de Educação Artística, 28hs, R2, Nível IIIJ – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 2º A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIIN – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 09/02/2020 a 08/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 3º A servidora **Renata Acosta Alves dos Santos**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 20/09/2020 a 19/09/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 4º A servidora **Rosana Clemente Talarico**, Professor de Educação Física, 30hs, R3, Nível IIO – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 5º A servidora **Valeria Cristina Gonçalves Pierazo**, Professor de Educação Básica I, 28hs, R1, Nível IIF – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19/02/2021 a 18/02/2022, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 6º A servidora **Edneia Corona Giranda Vancim**, Professor de Ensino Infantil, 22hs, R2, Nível IIID, designada na função gratificada de Diretor de Escolar, Padrão FG2, Nível IC – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/10/2020 a 01/10/2021, que serão gozados no período de 07/07/2021 a 26/07/2022.



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



Art. 7º A servidora **Roseli Teixeira Maciano**, Agente Operacional de Alimentação, Padrão 03, Nível IIB – da Diretoria Municipal da Educação, Cultura e Esportes, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 10/02/2020 a 09/02/2021, que serão gozados no período de 07/07/2022 a 21/07/2022.

Art. 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 20 de junho de 2022.

Antonio Manoel da Silva Júnior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos